



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTRARIA Nº 111/GDG/IFC-CAM/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 179/GDG/IFC-CAM/2015 de 22 de junho de 2015 que designa o servidor NILDO CARLOS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0396950, como responsável pelo Laboratório de Hardware, inclusive pela conservação e manutenção dos bens patrimoniais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral